



RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE : Controladoria-Geral do Estado

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : Exercício de 2018.

RELATÓRIO CGE Nº 20/2019/SUGACI SGD Nº 2019 09049 004705

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar subsídios aos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, franqueando o acesso às informações obtidas por este Órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, o qual visa identificar possíveis riscos no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, na Execução Orçamentário-financeira, nas despesas com pessoal, nos achados decorrentes das análises das Prestações de Contas, nas principais demandas de ouvidoria dentre outros meios de controle, garantindo conhecimento, segurança na tomada de decisões e transparência aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua atuação na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

1 - DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos da unidade gestora da **Controladoria-Geral do Estado**, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, **04 (quatro)** tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de parecer técnico, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados:

ANO/ÓRGÃO/INCONSISTÊNCIA	QTDE INCONS. 2017	QTDE INCONS. 2018	EVOLUÇÃO (2017 A 2018)
Autenticação com Assinatura Eletrônica	0	1	1
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos E/OU Condenações Cíveis Improbidade e Inelegibilidade	0	1	1
Cotação Preços/Pesquisa Mercado Ineficiente/posterior	1	0	-1
Edital/Ata/Contrato/Minuta	0	1	1
Grupo Executivo para a Gestão e Equilíbrio do Gasto Público	0	1	1
Lançamento SICAP/LO	0	1	1
Parâmetros e/ou vantajosidade (demonstrar)	1	0	-1
Parecer Jurídico e/ou Parecer Técnico (Atender/Anexar)	1	0	-1
Primeira aquisição à comprovar	0	1	1
Regularidade Fiscal/Trabalhista	1	1	0
Termo de Referência/Projeto Básico (incorreto/ausente)	1	1	0
TOTAL INCONSISTÊNCIAS	5	8	
TOTAL PARECERES	6	4	
ÍNDICE DE INCONSISTÊNCIAS POR PARECER	0,8	2,0	

2 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – ANO 2018

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria-Geral as quais destacamos a seguir:



TÓPICO		RESSALVAS 2018
Do Déficit Orçamentário	Déficit Orçamentário: O Balanço Orçamentário apresentou déficit.	R\$ 8.106.275,38
	Déficit Efetivo: Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária o <u>resultado efetivo gerou um Déficit.</u>	R\$ 700.745,68
Balanço Patrimonial	P.C. Maior: O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.	38,90%
	Déficit Financeiro: O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro demonstra um <u>déficit financeiro.</u>	R\$ 1.186.503,89
	Passivo "P": Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Passivo Permanente, com atributo "P" o valor acima. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário.	R\$ 2.916.211,58
	Direito: Foi registrado pelo Tesouro um direito.	R\$ 2.889.763,68
	Bens Móveis e Imóveis: Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no <u>imobilizado, já deduzida à depreciação, havendo divergência com o SISPAT.</u>	R\$ 700.022,50

3 - CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

A análise das informações contábeis possibilitou a tabulação e cálculos de índices que procuram mensurar os pontos críticos ou vulneráveis da gestão dos recursos, conforme se nota no quadro abaixo:

VARIÁVEL CRITICIDADE E VULNERABILIDADE	ITEM	CALC. ÍNDICE 2018
MATERIALIDADE (ORÇ UG / ORÇ. TOTAL (UG'S)) Representa a proporção do orçamento anual do órgão em relação ao orçamento total do estado.	ÍNDICE: ORÇ. UG 2019: ORÇ. TOTAL UG'S:	0,10% R\$ 8.788.216,00 R\$ 8.892.356.680,00
DISPENSAS (UG) / TOTAL EMPENHADO (UG) Representa a proporção do valor total empenhado para dispensa de licitação em relação ao valor total de despesas empenhadas pelo órgão.	ÍNDICE: Disp. Licit. UG: Disp. Total UG:	2,98% R\$ 241.652,79 R\$ 8.106.275,38



<p>DISPENSAS PELO VALOR (UG) / TOTAL DE DISPENSAS (UG) Representa o valor total empenhado de dispensas de licitação abaixo de R\$ 8.000,00 em relação ao total de dispensas de licitação do órgão.</p>	<p>ÍNDICE: Disp. Licit. Valor UG: Disp. Licit. Total UG:</p>	<p>5,93% R\$ 14.336,76 R\$ 241.652,79</p>
<p>DISPENSAS PELO VALOR (UG) / TOTAL DISPENSAS PELO VALOR (UG'S) Representa a proporção do valor empenhado de dispensas de licitação pelo valor abaixo de R\$ 8.000,00 do órgão, em relação ao valor total empenhado em dispensa pelo valor para todos os órgãos do Estado.</p>	<p>ÍNDICE: Disp. Licit. Valor UG: Disp. Licit. Valor UG's:</p>	<p>0,03% R\$ 14.336,76 R\$ 44.125.968,36</p>
<p>DESP. EXERC. ANTERIOR (UG) / TOTAL DESP. EXERC. ANTERIOR (UG'S)-<u>GRUPO 1 - PESSOAL</u> Representa a proporção do valor executado das despesas de exercício anterior com pessoal e encargos sociais (grupo 1) pelo órgão, em relação ao total executado no mesmo grupo por todos os órgãos do executivo estadual.</p>	<p>ÍNDICE: Desp. Ex. Ant. G1 UG: Desp. Ex. Ant. G1 UG's:</p>	<p>0,16% R\$ 693.551,66 R\$ 444.132.385,51</p>
<p>DESP. EXERC. ANTERIOR (UG) / TOTAL DESP. EXERC. ANTERIOR (UG'S)-<u>GRUPO 2</u> Representa a proporção do valor total das despesas de exercício anterior do grupo 2, executadas pelo órgão, em relação ao total das despesas de exercício anterior do grupo 2, executadas pelos órgãos do executivo estadual.</p>	<p>ÍNDICE: Desp. Ex. Ant. G2 UG: Desp. Ex. Ant. G2 UG's:</p>	<p>0,00% R\$ 0,00 R\$ 0,00</p>
<p>DESP. EXERC. ANTERIOR (UG) / TOTAL DESP. EXERC. ANTERIOR (UG'S)-<u>GRUPO 3-OUTRAS DESP. CORRENTES</u> Representa a proporção do valor total das despesas de exercício anterior com outras despesas correntes (grupo 3), executadas pelo órgão, em relação ao total das despesas de exercício anterior do mesmo grupo, executadas pelos órgãos do executivo estadual.</p>	<p>ÍNDICE: Desp. Ex. Ant. G3 UG: Desp. Ex. Ant. G3 UG's:</p>	<p>0,02% R\$ 42.673,99 R\$ 252.246.988,81</p>
<p>TOTAL DESP. EXERC ANTERIOR (UG) / TOTAL DEÁ (UG'S) Representa a proporção do valor total das despesas de exercício anterior, executadas pelo órgão, em relação ao total das despesas de exercício anterior, executadas pelos órgãos do executivo</p>	<p>ÍNDICE: Desp. Exerc. Ant. UG: Desp. Exerc. Ant. UG's:</p>	<p>0,10% R\$ 736.225,65 R\$ 727.522.436,67</p>

estadual.		
SUFUAU'S (UG) / DESPESA TOTAL (UG) Representa a proporção do valor total de despesas com Suprimentos de Fundos executadas, em relação ao total de despesas executadas pelo mesmo órgão.	ÍNDICE: Desp. Suff. Execut UG: Desp. Total Execut UG:	0,04% R\$ 2.918,41 R\$ 8.106.275,38
TOTAL SUFUAU'S (UG) / TOTAL SUFUAU'S (UG'S) Representa a proporção do valor total de despesas com Suprimentos de Fundos executadas pela ug, em relação ao total de despesas executadas com SUFUAU's pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Desp. Suff. Execut UG: Desp. Suff. Execut UG's:	0,15% R\$ 2.918,41 R\$ 1.963.218,31
INDENIZAÇÕES (UG) / TOTAL INDENIAÇÕES (UG'S) Representa a proporção do valor total de despesas com indenizações executadas pelo órgão, em relação ao total de despesas executadas com indenizações pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Desp. Indeniz. UG: Desp. Indeniz. UG's:	0,05% R\$ 53.561,10 R\$ 98.863.074,60
PASSIVO PERMANENTE POR UG/ TOTAL DOS PASSIVOS PERMANENTES (UG'S) Representa a proporção do valor total do Passivo Permanente registrado pelo órgão, em relação ao total do Passivo Permanente registrado pelos órgãos do executivo estadual.	ÍNDICE: Pass. Perman. UG: Pass. Perman. UG's:	0,03% R\$ 2.916.211,58 R\$ 8.912.474.793,11

4 - ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDOS – 2018

No que concerne à Controladoria, no exercício de 2018, verifica-se que consta no balancete SIAFE-TO, exercício de 2018, concessão de suprimento de fundos por parte dessa UG, no entanto o valor lançado no Sistema de Acompanhamento de Adiantamento da Controladoria-Geral do Estado não confere com o SIAFE-TO.

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 40, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentário Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de



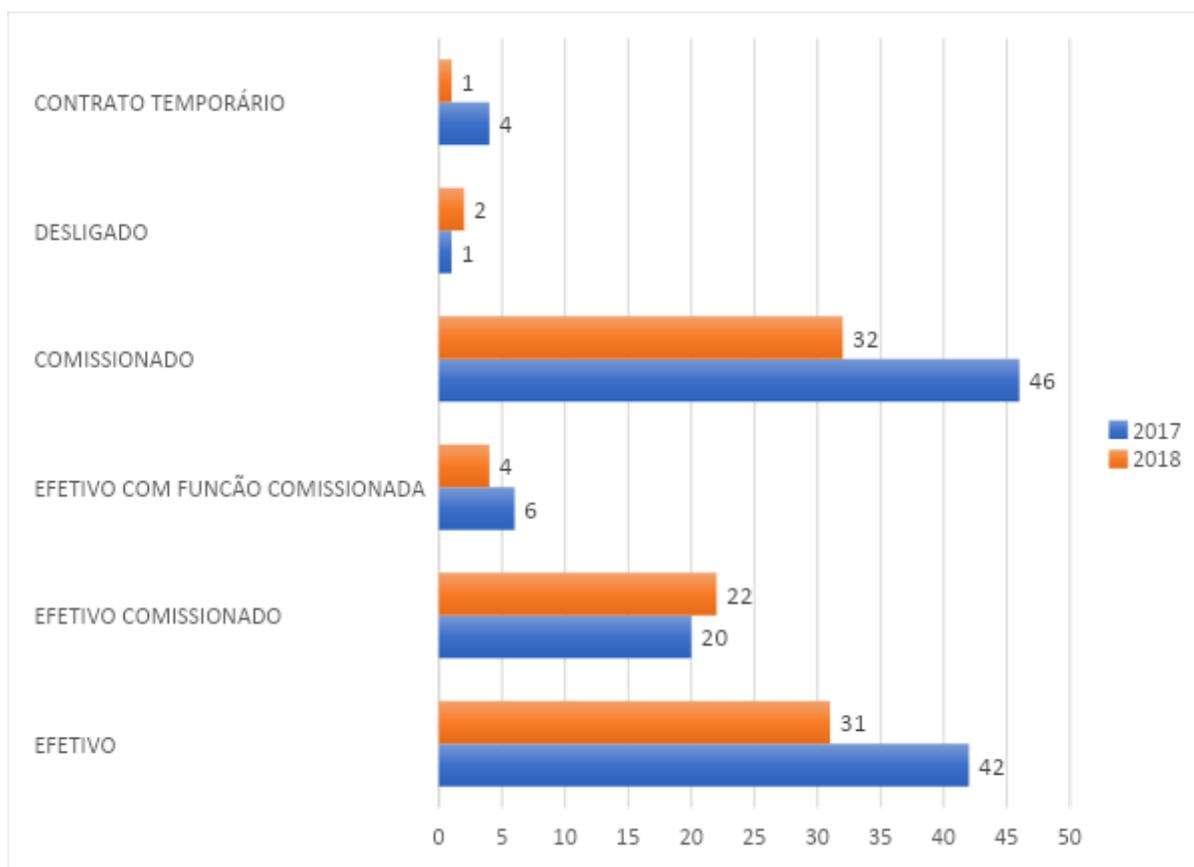
acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

5 - FOLHA DE PAGAMENTO – 2018

Nesse tópico do relatório panorâmico foi realizado o levantamento dos quantitativos de vínculos da Controladoria-Geral do Estado no mês de dezembro de 2018, por situação funcional, fazendo também um comparativo em relação ao mês de dezembro de 2017.

CLASSIFICAÇÃO	DEZ/2017	DEZ/2018	VARIAÇÃO
EFETIVO	42	31	-11
EFETIVO COMISSIONADO	20	22	2
EFETIVO COM FUNÇÃO COMISSIONADA	6	4	-2
COMISSIONADO	46	32	-14
DESLIGADO	1	2	1
CONTRATO TEMPORÁRIO	4	1	-3
TOTAL	119	92	-27

Comparando a folha de pagamento de dezembro de 2018 com o mesmo período de 2017, observou-se uma redução de aproximadamente 22,69%, equivalente a 27 vínculos de servidores, conforme detalhado no gráfico abaixo.

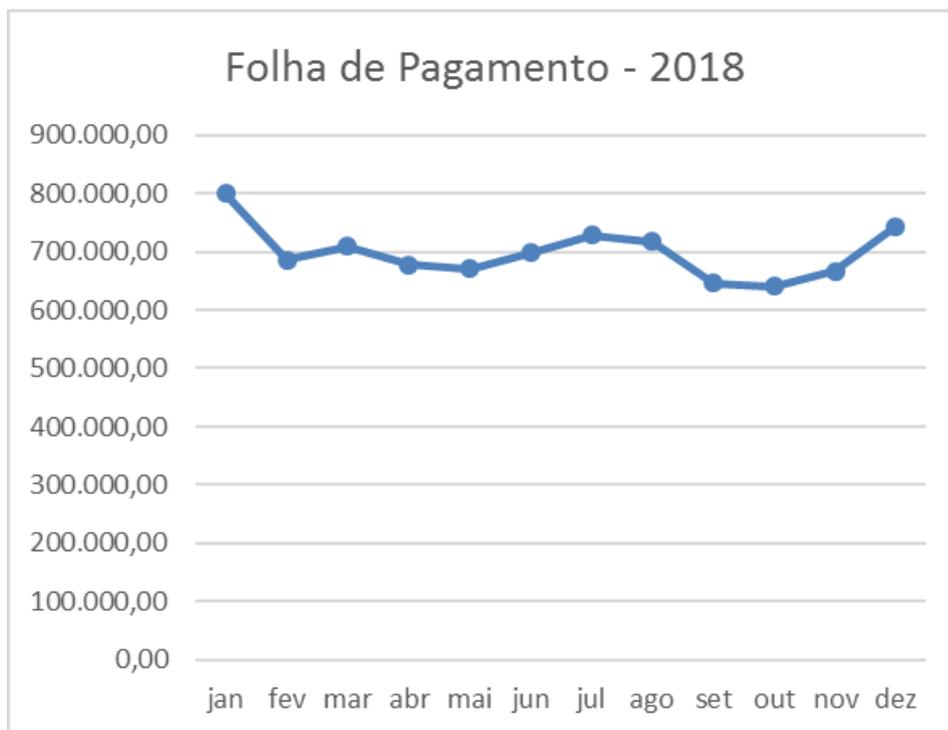


Foi realizado também, o levantamento do valor custo mensal com a folha de pagamento do referido Órgão, registrando um custo médio mensal de R\$ 698.473,13, conforme descrito abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - 2018	
JANEIRO	R\$ 799.215,39
FEVEREIRO	R\$ 686.166,43
MARÇO	R\$ 708.330,33
ABRIL	R\$ 677.267,69
MAIO	R\$ 670.938,44
JUNHO	R\$ 697.931,43
JULHO	R\$ 728.660,58
AGOSTO	R\$ 716.649,20
SETEMBRO	R\$ 646.624,82
OUTUBRO	R\$ 640.540,60
NOVEMBRO	R\$ 666.420,17

DEZEMBRO

R\$ 742.932,50



6 - LEVANTAMENTO DA DÍVIDA REAL DO ÓRGÃO – POSIÇÃO 2018

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício nº 8/2019 REL 5 e Despacho nº 178/2019, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.284/2001, foram solicitadas informações sobre a dívida real do Estado do Tocantins.

O Objetivo foi verificar se as demonstrações financeiras e contábeis do Balanço Geral do Estado refletem em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018, e os resultados patrimoniais, financeiros e orçamentários do Estado no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64 e demais normas contábeis aplicáveis.

Diante dessa determinação, a Controladoria-Geral do Estado por meio do Ofício Circular CGE nº 8/2019/GABSEC, SGD nº 2019/09049/001079, solicitou o encaminhamento dessas informações da Controladoria-Geral do Estado, para consolidação e atendimento da referida diligência, entretanto foram encontradas divergências que impossibilitaram o fechamento do relatório.



Dessa forma, a Controladoria realizou uma segunda tentativa de levantar essas informações de forma precisa e tempestiva encaminhando o Ofício Circular CGE nº 12/2019/GABSEC, SGD n.º 2019/09049/002144, solicitando conferência e correções necessárias por parte do Órgão sobre os valores informados inicialmente.

Não obstante e sem atendimento do pleito foi realizada reunião técnica com os Órgãos e Entidades para orientar como levantar essas informações.

Depois de todas as tratativas, ainda foram encontradas divergências no somatório dos valores das planilhas encaminhadas a esta Controladoria-Geral, em relação aos valores registrados na Contabilidade, bem como nas despesas de pessoal registradas nas folhas de pagamento da Controladoria-Geral do Estado.

Diante dos fatos ocorridos, ainda se faz necessário, que o Órgão envie esforços, pois servirá inicialmente para que o atual Gestor conheça a real situação orçamentária e financeira, e que se conclua o envio das diligências ao Tribunal de Contas do Estado, evitando futuras sanções ou penalidades.

7 – OUVIDORIA – 2018

Na Ouvidoria-Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2018, 39 manifestações para a Controladoria-Geral do Estado - CGE, sendo 09 reclamações, 04 denúncias e 26 solicitações de informações. Destas manifestações 85% foram respondidas dentro do prazo e 15% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

Este trabalho de levantamento das informações técnicas de Controle dos Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, possibilita conhecer em um breve histórico, onde incidiram os maiores riscos para a Administração.



A partir da apreciação do Relatório, o Gestor juntamente com sua equipe técnica, estará munido de algumas informações importantes que o subsidiarão na possibilidade de tomar providências para resolver situações negativas aqui apresentadas.

Consignamos que a Controladoria-Geral do Estado tem imbuindo esforços para o fortalecimento do sistema de controle interno, disponibilizando em seu sítio “www.cge.to.gov.br”, uma gama de informações técnicas, v.g., manuais, relatórios, notas de orientação técnica, *check list* para acompanhamento de processos, legislação atualizada atinente à realização da despesa e sobre controle, dentre outros documentos que servirão de alicerce para o desenvolvimento do *mister* institucional da Pasta na forma da lei, promovendo, também, a capacitação e treinamento dos servidores dos órgãos e entidades do Executivo Estadual, fortalecendo, desta maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais.

Colocamos à disposição nossos técnicos que através das suas respectivas Diretorias e Gerências, prestarão auxílio presencial e/ou por telefone de forma tempestiva, de maneira que sirvam de suporte na elucidação de dúvidas sobre matéria alusiva às competências institucionais desta CGE/TO.

Também, caso necessário, devidamente justificado e dentro das limitações de pessoal desta Pasta de Controle, em obediência ao seu planejamento anual, poderão ser solicitados procedimentos “especiais” de fiscalização, inspeção e/ou auditoria, que poderão ser atendidos dentro das nossas disponibilidades.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 5 dias do mês de julho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Combate à Corrupção

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Av. NS-02, Prédio I, s/nº. Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
www.cge.to.gov.br

De acordo, em 11/07/2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe